



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SE-
GUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam anuladas no Orçamento da Câmara Municipal de Mi-
guel Pereira as seguintes verbas:

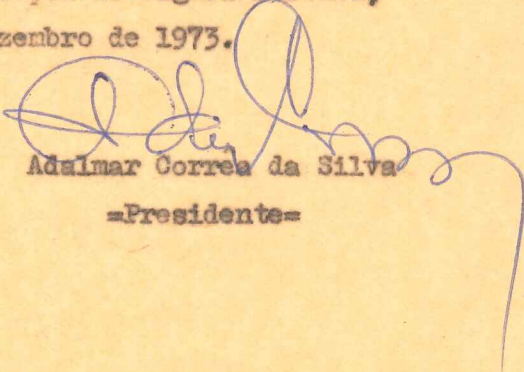
Material de consumo	Cr\$ 2.050,50	
Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 1,52	
Material Permanente.....	Cr\$ 544,00	<u>2.596,02</u>

Art. 2º - Ficam suplementadas no Orçamento corrente as seguintes/
dotações:

Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.805,12	
Encargos Diversos.....	Cr\$ 790,90	<u>2.596,02</u>

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua /
assinatura revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de dezembro de 1973.


Adalmar Correa da Silva

-Presidente-